
TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO N.º 002

CONTRATO Nº 043/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO Nº 058/2018

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18. 240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, portador da cédula de identidade RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.549.335/0001-01, com endereço na Rua Luis Florian, n.º 101, Distrito Industrial, Caixa Postal 40, Tiete, Estado São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Claudio Roberto Vianna Barroso, portador da carteira de identidade nº 23.929.796-9, CPF nº 576.751.806-82, brasileiro, casado, gerente comercial, residente na Rua João Marques, n.º 20, Casa 06., Centro, Tietê/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que o artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de prazo para superveniência de fato excepcional ou imprevisível **CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura **CONSIDERANDO** que não há recursos a serem onerados, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação de Contrato, nos termos do Processo Administrativo nº 058/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 21 de junho de 2018, com autorização de fornecimento em 14 de janeiro de 2019 por mais 30 (trinta) dias, tendo termo inicial em 14 de março de 2019 e termo final em 13 de abril de 2019, para dar continuidade na **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE ANGATUBA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Não há despesa a ser onerada pelo presente termo, eis que a mesma já foi efetuada na ocasião da assinatura do contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 14 de março de 2019.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
Luiz Antonio Machado
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 16.549.335/0001-01
CLAUDIO ROBERTO VIANNA BARROSO
RG n.º 23.929.796-9 CPF/MF n.º 576.751.806-82
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Luciana Regina Zacarias Queiroz
RG nº 32.294.873-3

2. Andréia Araújo Miranda Maçaneiro
RG nº 7.404.062

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **043/2018 (ADITIVO 02)**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ANGATUBA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - CONTRATO DE REPASSE N.º859029/2017/MAPA/CAIXA, NOS TERMOS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 14 de março de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP** E-mail
institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Claudio Roberto Vianna Barroso

Cargo: gerente comercial

CPF: 576.751.806-82 RG: 23.929.796-9

Data de Nascimento: 29/04/1969

Endereço residencial completo: Rua João Marques, n.º 20, Casa 06, Centro, Tietê/SP

E-mail institucional: financeiro@lass.com.br

E-mail pessoal: comercial@terraazultratores.com.br

Telefone(s) (15) 33891029

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
CONTRATADA: LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO Nº: 043/2018 (ADITIVO 02)
PROCESSO Nº 058/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE ANGATUBA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - CONTRATO DE REPASSE N.º859029/2017/MAPA/CAIXA, NOS TERMOS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br ;

Angatuba, 14 de março de 2019.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO